

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.015/2025

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender às necessidades contínuas e essenciais das diversas secretarias do Município de Independência/CE, no que diz respeito ao fornecimento de água mineral, vasilhames para água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP. Tais insumos são fundamentais para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, assegurando o bem-estar dos servidores e, conseqüentemente, um atendimento de qualidade à população.

A falta de abastecimento constante desses produtos pode comprometer o cotidiano das atividades municipais, uma vez que a água mineral é um recurso imprescindível para consumo humano diário, e o GLP é utilizado para diversas atividades operacionais, incluindo preparo de refeições e funcionamento de equipamentos essenciais.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação se alinha com a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços municipais, evitar desabastecimento e promover condições adequadas de trabalho para os servidores públicos, além de proporcionar melhoria na prestação de serviços à comunidade local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo de Man.e Des.da Educacao Basica e	Wesley Cárdua Lima Coutinho
Secretaria de Administracao e Financas	ANTONIO ASSUERIO VIEIRA
Secretaria de Saude	BÁRBARA CONCEIÇÃO COUTINHO SALES
Fundo Municipal de Assistencia Social	THAIS FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Agricultura e Pecuaria	ANTONIO EDUARDO LACERDA PEREIRA JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo	ANTONIA JOSEANA LIMA COUTINHO
Autarquia de Cidadania e Transito de Ind	LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Gabinete do Prefeito	GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO
Secretaria de Esporte e Juventude	BRUNA TEIXEIRA DA SILVA
Secretaria do M. Ambiente e Rec. Hidrico	LUILSON PINHEIRO COSTA

Área requisitante
Secretaria de Infra Estrutura

Responsável
FERNANDO BRUNO VIEIRA VELOSO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação aqui apresentada busca fundamentar a identificação dos elementos necessários e suficientes para a escolha da solução adequada ao fornecimento de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP, observando as práticas de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade, desempenho e as regulamentações específicas estabelecidas pela legislação. Esses requisitos são essenciais para assegurar que a aquisição atenda satisfatoriamente às necessidades das diversas secretarias do município de Independência/CE, garantindo assim o interesse público e a economicidade.

- **Requisitos Gerais:**
 - A garantia de fornecimento contínuo e regular dos produtos conforme as demandas das secretarias.
 - Compatibilidade dos produtos com as especificações técnicas mínimas exigidas.
 - Atendimento aos critérios de qualidade, com certificações de conformidade com as normas técnicas em vigor.
- **Requisitos Legais:**
 - Cumprimento de todas as regulamentações sanitárias aplicáveis à água mineral e ao GLP.
 - Atendimento às normas técnicas vigentes para a fabricação e a recarga dos vasilhames e botijões de GLP.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Iniciativas de logística reversa para os vasilhames retornáveis.
 - Adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental, utilizando materiais recicláveis nos vasilhames.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento de água mineral atestada por laboratório credenciado, garantindo potabilidade.
 - Adequada manutenção dos vasilhames e botijões para segurança no uso contínuo.
 - Procedimentos de segurança e armazenamento dos produtos para prevenir acidentes.
- **Requisitos Necessários à Contratação:**
 - Garantir que todos os produtos de água mineral e GLP estejam certificados e aprovados por órgãos reguladores competentes.
 - Acondicionamento seguro dos produtos para transporte e entrega de acordo com as normas de segurança.
 - Fornecimento de vasilhames retornáveis de alta durabilidade e resistentes a reuso contínuo.
 - A contratação deverá garantir a assistência técnica e manutenção preventiva dos equipamentos envolvidos, se necessário.

Os requisitos descritos visam garantir o pleno atendimento aos critérios de qualidade

e eficiência necessários à contratação, assegurando a competitividade e a viabilidade econômica da futura licitação, sem incluir especificações desnecessárias que possam restringir a ampla concorrência.

4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado tem como objetivo identificar as principais soluções de contratação para atender à aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP, destinados às necessidades das diversas secretarias do Município de Independência/CE.

- **Contratação direta com o fornecedor:** Análise das condições e ofertas de fornecimento direto por produtores ou distribuidores de água mineral e GLP, buscando identificar fornecedores com melhores condições de preço, volume e prazo de entrega.
- **Contratação através de terceirização:** Avaliação de empresas que fornecem logística completa, incluindo fornecimento, distribuição e gerenciamento do estoque de água e GLP, sob regime de terceirização.
- **Formas alternativas de contratação:** Investigar possíveis outros modelos, como consórcio de compras ou acordos de cooperação intermunicipal para otimizar custos e garantir eficiência na entrega de insumos.

A solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Independência parece ser a contratação direta com o fornecedor. Isso se deve à possibilidade de obter negociações específicas com fornecedores especializados, que poderiam oferecer condições personalizadas e adequadas ao volume e frequência de entrega exigidos, além de potencialmente reduzir custos com intermediários.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação contínua proposta visa adquirir água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Independência/CE. Considerando as especificidades e as demandas constantes dos produtos, a solução apresentada almeja garantir a regularidade no fornecimento, a qualidade dos produtos e a otimização de recursos.

- **Vasilhames e Recargas:** A aquisição de vasilhames vazios tanto para água quanto para GLP é essencial para assegurar a continuidade do uso e o fornecimento sustentável. A reposição programada reduz o desperdício e mantém uma cadeia de suprimento estável e econômica.
- **Qualidade dos Itens:** A exigência de que os produtos cumpram normas técnicas garantirá que a água mineral e o GLP sejam de alta qualidade, proporcionando segurança e saúde aos utilizadores.
- **Justificativa para a Escolha da Solução de Mercado:** Esta solução é a mais adequada, conforme definido pelas alternativas atualmente disponíveis no mercado, tanto em termos de economia quanto de qualidade. Além de atender aos padrões exigidos pela Lei 14.133, fornece um benchmark de eficiência e

economia, alicerçado em práticas comprovadas e aceitas no ramo de fornecimento desses materiais.

- **Eficiência Administrativa e Econômica:** A centralização na aquisição contínua desses bens resulta em melhores condições comerciais e logísticas, reduzindo bastante os custos associados e aumentando a eficiência operacional das secretarias municipais. O planejamento contempla a economia de escala, vital para garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VASILHAME VAZIO REUTILIZAVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTIJÃO DE 13 KG	275,000	Unidade
Especificação: VASILHAME VAZIO REUTILIZAVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTIJÃO DE 13 KG			
2	VASILHAME RETORNAVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20 LITROS	1.700,000	Unidade
Especificação: VASILHAME RETORNÁVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20 LITROS			
3	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP 13 KG	3.343,000	Unidade
Especificação: RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP 13 KG			
4	RECARGA DE AGUA MINERAL, GARRAFAO DE 20 LITROS	33.567,000	Unidade
Especificação: RECARGA DE AGUA MINERAL, GARRAFAO DE 20 LITROS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VASILHAME VAZIO REUTILIZAVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTIJÃO DE 13 KG	275,000	Unidade	313,59	86.237,25
Especificação: VASILHAME VAZIO REUTILIZAVEL PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTIJÃO DE 13 KG					
2	VASILHAME RETORNAVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20 LITROS	1.700,000	Unidade	28,50	48.450,00
Especificação: VASILHAME RETORNÁVEL DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO 20 LITROS					
3	RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP 13 KG	3.343,000	Unidade	127,04	424.694,72
Especificação: RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP 13 KG					
4	RECARGA DE AGUA MINERAL, GARRAFAO DE 20 LITROS	33.567,000	Unidade	11,41	382.999,47
Especificação: RECARGA DE AGUA MINERAL, GARRAFAO DE 20 LITROS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 942.381,44 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento do objeto desta licitação, que envolve a aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP, foi baseada nas seguintes considerações detalhadas abaixo:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto**
 - O objeto da licitação foi avaliado quanto à sua divisibilidade e concluiu-se que, embora tecnicamente seja possível dividir o objeto, a divisão não traria benefícios significativos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:**
 - A análise técnica e econômica revelou que o parcelamento do objeto não seria viável, uma vez que a qualidade e a eficácia dos resultados dependem de uma aquisição integrada para otimização dos processos de fornecimento e distribuição aos diversos órgãos do município.
- **Economia de Escala:**
 - Optar pelo parcelamento poderia resultar em perda de economia de escala, além de um aumento dos custos administrativos e logísticos que superaria os benefícios de dividi-lo, elevando o custo final ao município.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**
 - Em contrapartida, a ausência de parcelamento neste caso não reduz a competitividade, visto que o fornecimento destes itens pode ser perfeitamente atendido por fornecedores que possuem capacidade técnica e logística adequadas, mesmo sem divisão em lotes.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:**
 - A decisão foi tomada considerando que o parcelamento poderia acarretar prejuízos, como a perda de economia de escala e um impacto negativo na eficiência dos resultados pretendidos no fornecimento contínuo.
- **Análise do Mercado:**
 - A decisão é sustentada por uma análise de mercado que não indica práticas claras de segmentação para este tipo de fornecimento. Ademais, o setor econômico em questão apresenta tradição de fornecimento integrado para os itens licitados.
- **Consideração de Lotes:**
 - A divisão em lotes foi considerada, mas identificou-se que a dispersão na aquisição poderia não permitir um melhor aproveitamento do mercado, especialmente considerando a capacidade de entrega integral dos fornecedores locais e regionais.
- **Justificativas Baseadas em Dados:**
 - Todas as justificativas para a não divisão do objeto foram embasadas em dados do mercado e análise técnica detalhada, assegurando que a decisão atende aos princípios da Lei nº 14.133/2021.
- **Transparência e Conformidade:**
 - Todo o processo decisório foi conduzido de forma transparente e em conformidade com as normativas vigentes, documentando cada etapa para uma fiscalização adequada.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

○ processo administrativo número 00.015/2025 para a aquisição contínua de água

mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Independência/CE para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento assegura que a contratação atende às necessidades estratégicas identificadas para aquele período, garantindo a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos e o atendimento adequado às demandas das diversas secretarias do município.

10. Resultados pretendidos

O principal objetivo da aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP é garantir o abastecimento eficiente e ininterrupto das diversas secretarias do Município de Independência/CE, assegurando o suporte necessário para o funcionamento adequado dos serviços prestados à população local. Os resultados específicos pretendidos incluem:

- Assegurar a disponibilidade contínua e adequada de água mineral e GLP, atendendo às demandas das secretarias e evitando interrupções nos serviços essenciais.
- Obter produtos de qualidade, que atendam às normas técnicas vigentes, para garantir a segurança e a satisfação das necessidades das secretarias.
- Adotar práticas que maximizem a economicidade dos recursos públicos, buscando o melhor aproveitamento dos recursos financeiros destinados a esta finalidade.
- Facilitar processos logísticos e operacionais, através de contratos que garantam entregas pontuais e condizentes com o cronograma das secretarias.
- Aumentar a eficiência administrativa por meio de planejamento e previsão adequados das necessidades de consumo.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar planejamento detalhado do consumo projetado pelas secretarias municipais para garantir a precisão nas quantidades a serem contratadas e evitar desperdícios.
- Consultar o plano de contratações anual, caso exista, para assegurar o alinhamento com o planejamento estratégico da Administração.
- Formalizar os critérios de qualidade e especificações técnicas que deverão ser observadas no fornecimento de água mineral e GLP, garantindo que atendam às normas vigentes.
- Realizar pesquisa de mercado para análise de preços e identificação de fornecedores potenciais que possam atender às especificações e necessidades do município.
- Preparar processo de licitação com foco na economicidade e eficiência, estabelecendo regime de fornecimento contínuo para otimizar o uso dos recursos e facilitar a logística de abastecimento.

- Capacitar servidores para atuarem na fiscalização e gestão contratual, assegurando o cumprimento de todas as condições contratuais e qualidade dos produtos fornecidos.
- Controle e registro dos entregáveis recebidos, com um sistema rigoroso de acompanhamento e armazenamento, garantindo que sejam mantidas sob condições adequadas até o momento do uso.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

O sistema de registro de preços não será adotado para o presente processo de contratação. A decisão fundamenta-se na análise das características específicas do objeto a ser contratado, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de não adoção do registro de preços em situações onde o fornecimento contínuo não é apto a gerar as vantagens típicas deste sistema, tais como a economia de escala e a simplificação na gestão de contratos.

- **Inadequação ao Registro de Preços:** A natureza do objeto, que abrange itens como água mineral e GLP, sugere uma demanda contínua e relativamente estável ao longo do tempo, mas a análise de mercado e as necessidades específicas das secretarias indicam que a contratação direta suprirá de forma mais eficaz as demandas imediatas da administração pública local.
- **Complexidade na Gestão:** A utilização do registro de preços poderia introduzir um nível indesejável de complexidade na gestão dos contratos, uma vez que os itens contratados apresentam especificidades logísticas e de armazenamento que demandam controle rigoroso e condições específicas de entrega.
- **Ausência de Benefícios Adicionais:** Não há identificação de benefícios substanciais advindos do registro de preços para o item em questão, pois a previsibilidade de uso e as especificidades de cada secretaria do município de Independência/CE permitem que a contratação direta atenda de maneira mais efetiva as necessidades do município.
- **Resolução Rápida e Eficiente:** Optar pela contratação direta permite que questões urgentes, relacionadas ao fornecimento dos itens essenciais para as secretarias, sejam resolvidas de forma mais célere, alinhando-se aos princípios da eficiência e da economicidade previstos no Artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Com base nestes aspectos, o presente estudo recomenda que a contratação ocorra sem a adoção do registro de preços, promovendo uma solução mais direta e eficaz para o atendimento das necessidades administrativas do município de Independência/CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, especificamente no que se refere aos artigos relativos à participação de empresas em licitações, há uma possibilidade de vedação à participação de empresas na forma de consórcio em determinados processos licitatórios. Esta vedação é justificada pelas seguintes razões:

- Assegurar a isonomia entre os licitantes, prevenindo a concentração de mercado por meio de associações que possam limitar a competitividade.
- Evitar que empresas se beneficiem de economias de escala ao se unirem em consórcio, em situações onde esta união não agrega vantagens significativas ao interesse público.
- Garantir que a Administração Pública negocie diretamente com entidades capazes de fornecer o objeto licitado individualmente, promovendo maior clareza e responsabilidade na execução dos contratos.

Neste caso específico de aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, GLP e vasilhames vazios de GLP, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio se alinha com os objetivos de competição justa, transparência e eficiência administrativa. Sendo assim, a justificativa fundamenta-se na busca pela melhor proposta individual, que represente o interesse público de maneira equitativa e vantajosa.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando as diretrizes da Lei 14.133/2021, a contratação pública deve atentar para os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, uma vez que a lei promove o desenvolvimento sustentável nacional. Neste sentido, as medidas mitigadoras para eventuais impactos ambientais relacionados à aquisição contínua de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinam-se a assegurar a minimização de danos ambientais, garantindo que a contratação não comprometa os recursos naturais e respeite o meio ambiente. Dentre as medidas mitigadoras, destacam-se:

- Garantia de que ambos os produtos, água mineral e GLP, estejam em conformidade com as normas técnicas ambientais vigentes, assegurando a preservação do meio ambiente durante a sua produção e distribuição.
- Incentivo à adoção de práticas sustentáveis, como logística reversa dos vasilhames utilizados, promovendo a reciclagem e reúso dos materiais para evitar o acúmulo de resíduos sólidos.
- Incorporação de cláusulas contratuais que incentivem os fornecedores a implementar processos de produção e distribuição que minimizem a emissão de poluentes e a utilização excessiva de recursos naturais.
- Monitoração constante e rigorosa por parte da Administração para assegurar que todas as práticas estejam em conformidade com os critérios de sustentabilidade durante a execução do contrato.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas diretrizes e princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, e considerando as necessidades identificadas pelas diversas secretarias do Município de Independência/CE para a aquisição contínua de água mineral, vasilhames de água, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de GLP, manifesta-se favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da presente contratação, conforme os seguintes pontos:

- A contratação atende aos princípios da economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133, ao buscar otimizar os recursos municipais com a aquisição de bens essenciais ao funcionamento das secretarias municipais.
- O levantamento de mercado realizado e a modalidade de pregão eletrônico favorecem a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas, garantindo o interesse público e alinhamento com os objetivos da nova lei de licitações.
- Os itens a serem adquiridos são indispensáveis ao funcionamento contínuo das atividades administrativas e operacionais das secretarias, o que caracteriza o interesse público envolvido e justifica a contratação.
- A estimativa de valores calculada está condizente com os preços praticados no mercado, garantindo a razoabilidade do investimento público e evitando sobrepreços, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável e razoável para atender às necessidades do Município de Independência/CE, respeitando os princípios norteadores da nova legislação de licitações e contratos administrativos.

Independência / CE, 20 de março de 2025

Ana Nívia Sampaio Sales
ANA NÍVIA SAMPAIO SALES

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MAPA DE RISCOS
Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto: AQUISIÇÃO CONTINUA DE AGUA MINERAL, VASILHAMES DE AGUA, GAS LIQUEFEITO DE PETROLLO (GLP) E VASILHAMES VAZIOS DE GLP DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

Nº do 00.015/2025

Processo:

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do
Fornecedor

Gestão do Contrato

3. Riscos:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

Responsável:

SETOR DE COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS.

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s):

NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO;
EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

Responsável:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

ORDENADOR DE
DESPESAS

ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;

AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Ação(ões) de Contingência:

Responsável:

SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;

ORDENADOR DE
DESPESAS

APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,

REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s):

DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS

GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01: DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade: Baixa X Média Alta

Impacto: Baixo Médio X Alto

Dano(s):

DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s):

ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.

Responsável:

FISCAL DE
CONTRATO

Ação(ões) de Contingência:

APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade: Baixa X Média Alta

Impacto: Baixo Médio X Alto

Dano(s):

ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.

Responsável:

FISCAL DE
CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 03: BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, E

INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s):

A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s):

Responsável:

DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

**EQUIPE DE
PLANEJAMENTO /
ORDENADOR DE
DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

Responsável:

GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.

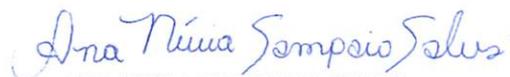
**GESTOR DO
CONTRATO**

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Independência, 20 de março de 2025.

Equipe de Planejamento:



ANA NIVIA SAMPAIO SALES

Equipe de planejamento